



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 815/2024
Data: 25/11/2024 - Horário: 15:42
Legislativo - MOC 22/2024

<u>EXPEDIENTE</u> Data: ____/____/2024	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2024 () APROVADO Visto Secretário: _____
---	--

MOÇÃO DE PESAR Nº 022/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário externa profundo pesar a **Família de Thiago Pereira de Souza**.

A Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa do Vereador **Arnildo Gerhardt Neto**, manifesta solidariedade de pesar pela inestimável perda do ilustre e mui amado **Thiago Pereira de Souza**; à família e amigos enlutados, nestas horas não há palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar o coração, tudo perder o sentido e fica pequeno diante de tamanha perda.

A interrupção da vida enluta todos que o conhecia e convivia, diante do exposto fica consignado por fim, nesta singela *MOÇÃO DE PESAR*, endereçada a sua família, e a nossa firme certeza de que **Thiago**, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de novembro de 2024.

Arnildo Gerhardt Neto
Vereador - PL